

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 112/2014 - PMM DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 059/2014 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO 263/2014

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A SRA. MARCIA ELISA RIOS PEREIRA.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da DISPENSA N.º 059/2015— PMM, firmado em 04/11/2014, em que se apresenta como doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro **MARCIA ELISA RIOS PEREIRA**, portadora do **CPF N.º 479.295.960-87**, doravante denominado **LOCADOR**, acordam em celebrar o presente termo aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento do Centro

de Atenção Psicossocial - CAPS, situado à Rua Tabajaras, n.º 261, Centro, cidade de





CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de novembro do corrente ano.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional	10.301.0113.2049		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 2670	Categoria	33.90.36.00.00	Outros Serviços de
	Econômica:		Terceiros – Pessoa
			Física
Desdobramento	2671	33.90.36.15.00	Locação de Imóveis
Reduzido			-
Fonte de Recurso:	303	Reserva nº 3571	R\$ 2.550,00

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), no valor mensal de R\$2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinqüenta reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



Matinhos, 28 de outubro de 2015..







PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora CPF N.º 337.613.459-68 Prefeito Municipal





MARCIA ELISA RIOS PEREIRA CPF N.º 479.295.960-87 LOCADORA

Testemunhas:	
RG:	RG:

Ref.: Edital de Licitação - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 059/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR





A celebração do Termo Aditivo ao Contrato n.º 112/2014- PMM, firmado com



MARCIA ELISA RIOS PEREIRA, inscrita no CPF N.º 479.295.960-87, conforme DISPENSA DE



LICITAÇÃO N.º 059/2014 - PMM, que prevê a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE USO DA SECRETARIA



MUNICIPAL DE SAÚDE, para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, situado à



Rua Tabajaras, n.º 261, Centro, cidade de Matinhos, Estado do Paraná, prorrogando o prazo por 12



(doze) meses, no valor de R\$30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais). .





Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 28 de outubro de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal